

**PORTARIA Nº 5174/2023**

*Concede Férias Regulamentares a  
Luiza de Marilac Simões*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Luiza de Marilac Simões, ocupante da função de Conselheiro Tutelar, lotada no Setor de Manutenção do Conselho Tutelar, no intervalo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2022 a janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 31 de julho de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**  
Prefeita Municipal